



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 72/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para desenvolvimento de curso de arte e cultura, tipo dança de rua, a ser disponibilizado para alunos que participam das atividades da Casa da Cultura, do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JORGE NICOLAU 54573521968, CNPJ: 24.069.459/0001-00 (Doravante: JORGE); JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 07.820.536/0001-00 (Doravante: JASPE); DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA – ME, CNPJ: 12.353.106/0001-58 (Doravante: DEFENTI).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DEFENTI	48,59
2	JASPE	48,59
3	JORGE	48,59

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JORGE	36,19

Página 1 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2	JASPE	36,37
3	DEFENTI	37,10

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

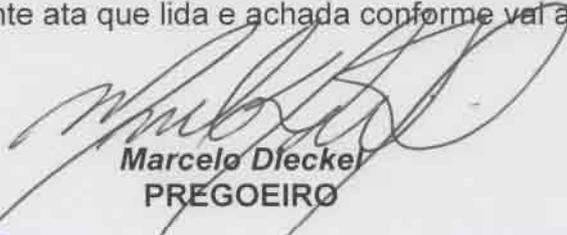
Para o Lote 1 os Licitantes JASPE e DEFENTI classificados tiveram interesse.

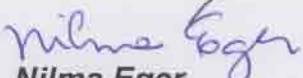
O pregoeiro passou para abertura dos envelopes de habilitação das empresas que participaram do cadastro de reserva, o Licitante JASPE apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Item 8.2 "a" do Edital) vendida, portanto a empresa tem 5 dias prorrogáveis por mais 5 dias para apresentar a Certidão Regularizada.

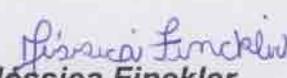
Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades.

O Licitante JASPE manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre a Habilitação do Licitante JORGE, sob a argumentação de que "*Eu Adoaldo Renato Lenzi Junior manifesto intenção de entrar com recurso contra a habilitação da empresa Jorge Nicolau por entender que ela não cumpriu com o item 11.7 do referido Edital.*" tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro que o Lote 1 fica pendente da declaração de vencedora e adjudicação para aguardo dos tramites recursais, ficando a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:



JORGE NICOLAU 54573521968
CNPJ: 24.069.459/0001-00







Página 2 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná


JASPE CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 07.820.536/0001-00


DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA – ME
CNPJ: 12.353.106/0001-58

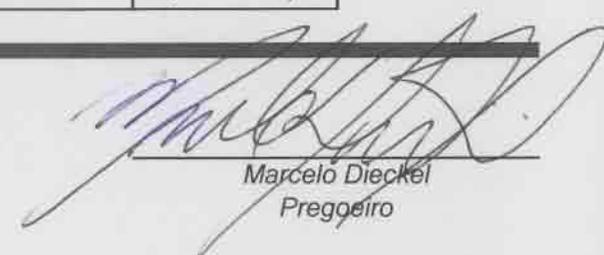


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 72/2017

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	48,59	R\$	36,01					
RODADAS	JORGE	JASPE	DEFENTI	JORGE	JASPE				MENOR LANCE
1ª	R\$ 48,59	R\$ 48,59	R\$ 48,59	R\$ 36,19	DECLINA				R\$ 36,19
2ª	R\$ 47,35	R\$ 47,11	R\$ 46,87						R\$ 46,87
3ª	R\$ 41,64	R\$ 41,43	R\$ 41,22						R\$ 41,22
4ª	R\$ 41,01	R\$ 40,80	R\$ 40,60						R\$ 40,60
5ª	R\$ 40,40	R\$ 40,20	R\$ 40,00						R\$ 40,00
6ª	R\$ 39,80	R\$ 39,60	R\$ 39,40						R\$ 39,40
7ª	R\$ 39,20	R\$ 39,00	R\$ 38,81						R\$ 38,81
8ª	R\$ 38,62	R\$ 38,43	R\$ 38,24						R\$ 38,24
9ª	R\$ 38,05	R\$ 37,86	R\$ 37,67						R\$ 37,67
10ª	R\$ 37,48	R\$ 37,29	R\$ 37,10						R\$ 37,10
11ª	R\$ 36,91	R\$ 36,73	DECLINA						R\$ 36,73
12ª	R\$ 36,55	R\$ 36,37							R\$ 36,37
Quantidade	384								
Valor Unitário	13.896,96		R\$ 36,19		Desconto		R\$ 12,40		
Arredondamento	R\$ 0,00								


Marcelo Dieckel
Pregoeiro